



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0012/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0009 de 12 de março de 2018.

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a portaria 0002/2018 de 26 de fevereiro de 2018 que designa o servidora Andrea Carolina Peres Kulaif, professora EBTT, para desenvolver Projeto Institucional de Coordenação de TI.

ONDE SE LÊ:

[...] totalizando 8 horas semanais.

LEIA SE:

[...] totalizando 12 horas semanais.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, reading 'Felipe Costa Abreu Lopes'.

Felipe Costa Abreu Lopes